

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: **MARLENE DE CARVALHO S. RAMOS A. NOVO PAULO LOBO, PALOMA MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA**
 Assese em: <https://eetecpa.ipb.gov.br/ide/ideabd3a3am.c6cdgic0tdgdo/monumem/01639147-38063440044568f826305250243471e363a5a>

Demonstração Contábil Separada



DDFI 2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: KRISMANN@KCPM/PAES/SR.BAIXA/NO O PAULO LOBO, PALOMA MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://euepaeipdb/epj/veijeta/Dbid:seem.C66digo:dego:duententor:070639M3-488F0440-d48F86A037046017D0d45a>



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 68.481,41. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

JOÃO PAULO LÔBO
Presidente

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://www.tcepe.org.br/portal/verificar-assinatura>



Documento Assinado Digitalmente por: KRISMANN@KPMG/PALOMA RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://eufepaepibg/epjphvejhdaDbd:seem.C66dHgCdtgjoDontentont.07f0b39M13-488f044d0-d45f8f8a0303046017c3a45a>

DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) (NOTA 1)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Processados							
Ano 2022	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Subtotal dos RPP (NOTA 2)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Subtotal dos RPNP (NOTA 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) (NOTA 4)	61.265,72	586.098,53	582.882,84	0,00	0,00	0,00	64.481,41
CONSIGNACOES	57.031,31	582.882,84	582.882,84	0,00	0,00	0,00	57.031,31
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	4.234,41	3.215,69	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,10
Total (NOTA 5)	65.265,72	586.098,53	582.882,84	0,00	0,00	0,00	68.481,41

CPF 045.823.334-00

CRC - 022.488/O-8

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Câmara Municipal de São Benedito do Sul
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal.
a.3. CNPJ: 11.530.607/0001-08.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça Caetano Alves Aquino, nº S/N – Bairro: Centro – Cidade: São Benedito do Sul – Pernambuco – CEP: 55.410-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal de São Benedito do Sul concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal a “Administração Pública em Geral”. O Poder Legislativo possui o percentual de recebimentos de recursos de 7% da receita tributária e de transferências em conformidade com Art. 29-A da Constituição Federal. Sua Fonte financeira deriva dos repasses concedidos pelo Poder Executivo.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7.Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais da Câmara Municipal de Vereadores de São Benedito do Sul.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 4.000,00 A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 4.000,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 64.481,41.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida fluuante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 3.215,69, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 65.265,72, as inscrições totais foram de R\$ 586.098,53, os pagamentos no valor de R\$ 582.882,84 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 68.481,41.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o Modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em

Acesse em: <https://atendimento.bibliotecaservidor.org/dados/publicacoes/9780644084654>

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: ~~MARCELO DE FREITAS RAMOS~~ PAULO LOBO, PALOMA MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e/utpae:pbj9v7v4h3ab0c4seam466d9g0mbgd0ntention67f6b99m33-38bf734400d468f85840053d346817c3b45a>

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: ~~MARCELO DE FREITAS RAMOS~~ PAULO LOBO, PALOMA MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e/utmp:pbj9p7v4j3ab0a5um466digo0mbgd0ntention676699m33-38bf734400d468f6840053d0481a7c3b45a>

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			

Documento Assinado Digitalmente por: ~~MARCELO DE FREITAS RAMOS~~ PAULO LOBO, PALOMA MANUELLY RAMOS DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://e/utpae:pbj9v7v4h3ab3a5um466digo4mbgdu0ntention076b99m33-38bf73440044876f8540053d9481a7c3b3a5a>

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.
-------------	--

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
-------------	--

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).
-------------	---

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.
-------------	--

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.
-------------	--

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.
-------------	---

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adocão de Procedimentos Contábeis Orcamentários
-------------	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adocão de Procedimentos Contábeis Orcamentários
-------------	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

DANIEL DE FREITAS BARBOSA
Contador
CRC-PE Nº 022.488/O-8